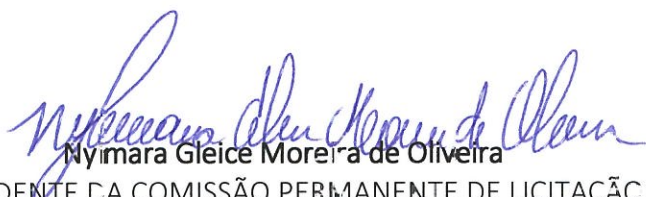


EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Unidade Gestora da Secretaria da Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 2101.01/2022 a seguir: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, tendo como CONTRATADA a empresa LAMAB CLINICA DE DIAGNOSE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.057.164/0001-67, no valor de R\$ 289.514,88 (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos). Fundamento Legal: caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesas da Unidade Gestora da Secretaria da Saúde, Hébert Fernandes Félix.

Baturité/CE, 21 de janeiro de 2022.


Nymara Gleice Moreira de Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO